



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA CM Nº 002/2019

A Vereadora **VALQUÍRIA BORGES DA SILVA,,**
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado
de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas,
nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do
Regimento Interno da Câmara Municipal o período de
funcionamento do Poder Legislativo Municipal para a Sessão
Legislativa de 2019, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de
primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante os
meses de Janeiro e Julho serão períodos de **“RECESSO
PARLAMENTAR”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

São Francisco de Sales, 02 de janeiro de 2.019.


VALQUÍRIA BORGES DA SILVA
- Presidente-